



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**  
**PORTARIA N.º 050/2019-GP-ADS**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e leite) de forma fracionada e de acordo com a demanda, visando à disponibilização cotidiana nos setores desta empresa pública;

**CONSIDERANDO**, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **FRAZAO E ROCHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º **04.163.171/0001-92**, Nome de fantasia: **SELVA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO**, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para efetivação da aquisição supra;

**CONSIDERANDO**, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00000369.2019.

**RESOLVE:**

**I-DECLARAR DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **FRAZAO E ROCHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º **04.163.171/0001-92**, Nome de fantasia: **SELVA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO**, para fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e leite) de forma fracionada e de acordo com a demanda, visando à disponibilização cotidiana nos setores desta empresa pública;

**II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 2.863,20 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**;

**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de maio de 2019.

  
**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Presidente